

ATO TRT GP Nº 019/2003

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2003.

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de
serviço, a partir de 12.02.2003, o saldo de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Presidente,
ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, relativo ao exercício de 2003, aprazado para o período de
03.02 a 02.04.2003, restando-lhe 50 (cinquenta) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência

SGP/MALÚ